

Processo nº 51/17.AS.AD

DESPACHO

Ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, com fundamento nas razões constantes da presente informação, adjudico a aquisição de serviços de bióloga, nutricionista e trolha, em regime de avença:

Lote 1 (Biologa)- À senhora Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, com residência na Av. Restauradores do Concelho, lote 32, freguesia de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca, no valor de € 800/mês, o que perfaz o total de €9.600,00 euros (nove mil e seiscientos euros), a que não acresce IVA em virtude de estar isenta e nas demais condições constantes da mesma.

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº18/2008, está dispensada reduzido a escrito do contrato.

Lote 2 (Nutricionista)- À senhora Viviana Isabel de Carvalho Melo, com residência na Quinta do Prado, BL 4 r/c esq, freguesia de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca, no valor de € 900/mês, o que perfaz o total de €10.800,00 euros (dez mil e oitocentos euros), a que não acresce IVA em virtude de estar isenta e nas demais condições constantes da mesma.

Nos termos do artigo 94º do Decreto-Lei nº18/2008, o contrato deve ser reduzido a escrito..

Lote 3 (Trolha)- Ao senhor José Lopes Pereira de Almeida Funina, com residência em Valverde, freguesia de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca, no valor de € 557/mês, o que perfaz o total de €6.684,00 euros (seis mil, seiscientos e oitenta e quatro euros), a que não acresce IVA em virtude de estar isenta e nas demais condições constantes da mesma.

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº18/2008, está dispensada reduzido a escrito do contrato.





Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº18/2008, está dispensada reduzido a escrito do contrato.

Tarouca, 27/12/2017

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira